Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Resultado 29/2026 - DINT/RE/IFRN	
	16 de novembro de 2026

EDITAL Nº 14/2026 - DINT/PROEN/RE/IFRN

DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT)

PROCESSO SELETIVO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DISCENTE

PASSAPORTE IFRN: CAMINHOS PARA A DOCÊNCIA INTERNACIONAL

RESULTADO FINAL

Nome completo	**Matrícula**	**Campus**	**Curso**	**Nota Final**	**CLASSIFICAÇÃO**
BOLSA COMPLETA					
Emerson Felipe da Costa	20231084130009	Apodi	Licenciatura em Química	78,11	1o
MARIA LAURA BARRETO DE LIMA	20241010590004	Natal-Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	77,77	2o
BOLSA PARCIAL					
Josué da Cruz Barbosa	20231010590022	Natal Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	76,31	1o
José Antônio do Nascimento Barbosa	20241184300024	São Paulo do Potengi	Licenciatura em Matemática	68,28	2o
Arthur Vinicius Caetano Calixto	20241054130009	Ipanguaçu	Licenciatura em Química	67,65	3o
Emely Firmino da Costa	20231116010023	Santa Cruz	Licenciatura em Física	65,26	4o
Rennan Gleyson Sousa de Sá	20231014300023	Natal Central	Licenciatura em Matemática	68,83	5o
Vitória Lorena Duarte de Lima	20231010590041	Natal- Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	70,69	6o
LIVIA RAYSSA FERREIRA DA SILVA	20241010590023	IFRN - Campus Natal Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	69,21	7o
Pedro William Fernandes da Rocha Oliveira	20241184300023	São Paulo do Potengi	Licenciatura em Matemática	67,05	8o
Juliana Anselmo de Souza	20241184300025	São Paulo do Potengi	Licenciatura em Matemática	65,19	9o
Vanessa Caroline de Oliveira Macedo	20251010590015	Natal-Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	61,7	10o

Marlos Cabral da Silva	20221066010002	João Câmara	Licenciatura em Física	---	**Desclassificado(a) – itens 4.2, incisos V e XI, e 5.2, incisos VI e IX, do Edital**
Caio Eduardo Moreira da Silva	20241044110008	Natal Zona-Norte	Licenciatura em Informática	---	**Desclassificado(a) – item 5.2, inciso VIII e § 1º, do Edital**
Ingrid Raiane de Souza Lima	20231010590047	Natal Central	Licenciatura em Letras Português-Espanhol	---	**Desclassificado(a) – item 4.2, incisos V e VI, e item 5.2, inciso VI, do Edital**
José Átila Gabriel Lopes	20241044110010	Natal - Zona Norte	Licenciatura em Informática	---	**Desclassificado(a) – item 4.2, inciso V, do Edital**
Danielly Balbino Silva	20251197100016	Canguaretama	Licenciatura em educação do campo (Humana)	---	**Desclassificado – itens 4.2, inciso VI, e 5.2, inciso VI, IX e §1º, do Edital**
Caio Guilherme Brilhante Pereira da Silva	20241114300011	Santa Cruz	Licenciatura em Matemática	---	**Desclassificado(a) – itens 4.2, inciso VI, e 5.2, inciso VI, IX e §1º, do Edital**
Alex Linhares Bezerra	20241116010017	Santa Cruz - RN	Licenciatura em Física	---	**Desclassificado(a) – itens 4.2, inciso VI, e 5.2, inciso VI e §1º, do Edital**

DISPOSIÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL

*Consideram-se aprovados dentro do número de vagas os sete candidatos contemplados (2 com bolsa completa e 5 com bolsa parcial) após a aplicação dos critérios de classificação e de distribuição de vagas previstos no Edital. Os demais candidatos classificados passam a compor o cadastro de reserva e poderão ser convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de distribuição de vagas estabelecidos no Edital.

** Em caso de desistência ou não confirmação de interesse de candidato contemplado com bolsa completa, a convocação dos demais candidatos habilitados observará a ordem decrescente da nota final e os critérios de diversidade de campus e curso previstos no **item 6.5, §§1º a 3º**, bem como as disposições do **item 6.7** do edital.

Para operacionalizar a substituição nessa modalidade, conforme deliberação da DINT fundamentada no **item 12.4**, será priorizado o candidato de maior nota final cujo campus e curso sejam distintos dos do beneficiário que permanecer com bolsa completa.

Quando não houver candidato que atenda simultaneamente à diversidade de campus e curso, a convocação seguirá a ordem decrescente da nota final, admitindo-se a repetição.

A definição do candidato será realizada a cada vacância, considerando a composição dos beneficiários naquele momento. Portanto, a ordem apresentada na relação de candidatos às bolsas parciais não assegura precedência automática para ocupação de vaga com bolsa completa.

A convocação será formalizada pela DINT e ficará condicionada à manifestação de interesse e ao cumprimento das demais exigências do edital.

*** Os estudantes aprovados dentro do número de vagas deverão encaminhar à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), até o dia 17 de novembro de 2026, a Declaração de Interesse na Participação na Mobilidade (Anexo VI), exclusivamente por meio do endereço eletrônico internacional@ifrn.edu.br . O não encaminhamento da declaração no prazo estabelecido caracterizará desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação e as regras de distribuição de vagas previstas no Edital. Após a confirmação de interesse, os estudantes convocados participarão das atividades de orientação pré-partida e deverão cumprir todas as etapas preparatórias previstas no Edital, incluindo a apresentação da documentação complementar necessária à realização da mobilidade internacional.

**** Conforme disposto no item 4.2, incisos III e V, do Edital nº 14/2026 – DINT/PROEN/RE/IFRN, os(as) candidatos(as) deverão, até a data da viagem, ter integralizado no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso e apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70 (setenta) para os cursos de Licenciatura em Matemática, Física e Química, e igual ou superior a 80 (oitenta) para os

demais cursos de licenciatura contemplados neste Edital, constituindo tais requisitos condições obrigatórias para participação e permanência no Programa de Mobilidade Internacional. O não atendimento a qualquer desses requisitos implicará na eliminação do(a) candidato(a), nos termos do item 4.4 do referido Edital.

Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva
Diretor Sistêmico de Internacionalização

Anna Catharina da Costa Dantas
Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Rafael Costa Venancio da Silva**, **Diretor Sistêmico de Internacionalização - CD0004 - DINT/RE** , em 16/11/2026 15:41:06.
- **Anna Catharina da Costa Dantas**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE**, em 16/11/2026 15:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1172488
Código de Autenticação: d96686a4ac